



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e ao Senhor Secretário de Esportes, Adson Leonel**, solicitando **estudos para a formalização de parcerias entre academias de esportes localizadas no município e a Prefeitura de Caruaru**, com o objetivo de promover ações integradas de saúde, esporte e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fomentar a criação de programas e ações conjuntas entre o Poder Público Municipal e o setor privado — representado por academias e centros de treinamento físico — por meio de convênios, termos de cooperação técnica ou instrumentos similares. A iniciativa busca garantir o acesso democrático à prática regular de atividades físicas, com especial atenção a públicos prioritários, como pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, indivíduos com comorbidades, bem como a juventude em situação de vulnerabilidade social.

O modelo sugerido apresenta ampla viabilidade e já encontra respaldo empírico em experiências exitosas desenvolvidas em municípios como Cotia (SP), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e Franco da Rocha (SP), onde parcerias estabelecidas entre prefeituras e instituições esportivas locais viabilizaram a oferta de atividades físicas gratuitas ou parcialmente subsidiadas. Em muitos casos, tais práticas contemplam também modalidades de esporte adaptado, ações de prevenção em saúde e estratégias inclusivas voltadas à promoção da cidadania.

As referidas experiências demonstram que é possível conjugar o uso racional dos recursos públicos com a valorização dos profissionais locais de educação física e a ocupação qualificada dos espaços públicos existentes, como praças e equipamentos esportivos. Ademais, essas ações contribuem significativamente para a redução dos índices de sedentarismo, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção da saúde coletiva de forma preventiva, com potencial para reduzir gastos futuros relacionados ao tratamento de doenças crônicas não transmissíveis.



A operacionalização da proposta poderá ser viabilizada por meio de chamamento público para credenciamento de academias, com critérios técnicos e sociais predefinidos, possibilitando que a Prefeitura subsidie o acesso a aulas ou atividades direcionadas a determinados grupos populacionais. A execução também poderá contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ações integradas que envolvam avaliação física, campanhas educativas e triagem de participantes.

Dentre as ações sugeridas, destacam-se: (i) aulas gratuitas ou subsidiadas de modalidades como ginástica, musculação, dança, pilates, entre outras, voltadas a idosos, mulheres e pessoas com comorbidades; (ii) uso de praças públicas com acompanhamento técnico de profissionais das academias credenciadas; (iii) desenvolvimento de projetos de esporte adaptado, em articulação com a rede de atenção à pessoa com deficiência; (iv) campanhas educativas de combate ao sedentarismo e estímulo à prática de atividades físicas; e (v) ações de prevenção em saúde, integradas às equipes da atenção básica.

Ressalte-se que a presente proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal¹, bem como nos marcos normativos da Política Nacional de Promoção da Saúde² e da Lei nº 9.615/1998³, que dispõe sobre normas gerais para o desporto no Brasil, incluindo a promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, inclusão social e bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicita-se sensibilidade e empenho do Poder Executivo Municipal na análise e encaminhamento da presente proposição, com vistas à elaboração de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, diagnóstico territorial, mapeamento de entidades interessadas e diálogo intersetorial com os órgãos e profissionais envolvidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 10 de junho de 2025.

Vereador PROFESSO JORGE QUINTINO Autor